



**MUNICÍPIO DE LEIRIA**

**EDITAL N.º 44/2019**

----- **Raul Miguel de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, vem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 19 de março de 2019, foi determinado dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento do Programa Creche para Todos, com o objetivo de apoiar agregados familiares residentes no concelho de Leiria, que integrem crianças dos três aos trinta e seis meses de idade, que estejam enquadradas no 1º, 2º e 3º escalão do abono de família e que não obtenham vaga em creche da rede solidária do concelho de Leiria, facilitando o acesso destas famílias aos estabelecimentos lucrativos com resposta social de creche. -----

----- Mais torna público que os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, e, no prazo de 15 dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento. -----

----- Torna ainda público que, a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal, e ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, ou ser enviadas por correio para o Largo da República, 2414-006 Leiria, ou, ainda, por correio eletrónico para [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), dirigidos à Senhora Vereadora com funções em matéria de Desenvolvimento Social, Dr.ª Ana Valentim, com competências delegadas pela Câmara Municipal de Leiria para a direção do procedimento administrativo, cfr. n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, vão ser publicitados no sítio Institucional do Município de Leiria na Internet em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), e afixados nos lugares de estilo. -----

----- Leiria, 21 de março de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Raul Castro